

LEI N° 661/94

Denomina Rua Desta Cidade

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara decretou e ele sanciona a seguinte Lei...

Art.1º- Fica denominado de rua Ayrton Senna da Silva, a atual rua Ipiranga localizada no bairro Ipiranga desta Cidade.

Art.2º- A Avenida Capixaba desta Cidade passa a ser chamada de Av. Dr. Eliezer Eduardo Ribeiro.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário e em especial as Leis ou Decretos que instituíram os nomes ora substituídos.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis, 22 de Novembro de 1994

Célio Ivo Ventrone
Prefeito

confere com o original

Presidente